



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 219/2023

Informa Gozo de Férias Regulamentares  
e dá outras Providências.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **TORNA PÚBLICA** a informação que **Marcus Jair Bandeira** – Prefeito – Matrícula 417-0/2, estará em Gozo de Férias regulamentares no período de 10 à 29 de julho de 2023 (20 dias) – Período Aquisitivo: 01/01/2022 à 31/12/2022.

Da mesma forma, e de acordo com o estabelecido no art. 4º da Lei Municipal nº 1.637, de 04 de agosto de 2020, **AUTORIZA** o pagamento ao substituto legal Sr<sup>a</sup> **Deisi Tamiozzo da Silva Martins** – Vice Prefeita, que, na forma legal, está assumindo a chefia do Poder Executivo no período de gozo de férias do Prefeito (10 à 29/07/2023) ou seja, o valor de R\$ 4.528,80 (quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) na Folha de pagamento do mês de julho de 2023, referente 20 dias de diferença de valor do subsídio de Vice-Prefeito para o subsídio de Prefeito.

O pagamento das férias seguirá o estabelecido no Art. 99 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, regulamentado pela Ordem de Serviço nº 18, de 09 de novembro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, em 30 de julho de 2023.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Elton Rehfeld**  
Secretário Municipal de Administração